

## **NOTA EXPLICATIVA**

### **Remuneração do Conselho de Administração** **Hemorrede de Hemoterapia e Hematologia** **do Estado de Goiás**

*Segundo disposição contida na 11ª Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, os Conselheiros Administrativos desta Organização Social receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem ao IDTECH conforme encontra-se disposto no artigo 23 e parágrafo único, senão vejamos:*

**Art. 23 - Compete ao Conselho de Administração:**

**Parágrafo Único -** Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDTECH, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

*Informamos que no mês de **maio/2020** não houve reunião do qual o Conselho de Administração participou, não sendo necessário o pagamento de ajuda de custo.*

*Goiânia, maio de 2020.*



Rodolfo P. da Silva Vieira  
Gerência Financeira